



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
26/08/2024

RD N.º PRE/DAF-120/2024

ASSUNTO Autorização para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados – PLR aos colaboradores/diretores da SPObras, relativo ao exercício de 2023.

I - Relatório

Trata-se de proposta de pagamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados-PLR, relativo ao período de apuração de 2023, a que fazem jus o conjunto de colaboradores/diretores, que concorreram para atingimento dos resultados alcançados no período de apuração relativo ao exercício de 2023, cujas metas e indicadores encontram-se estabelecidas, por meio do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI (2023), conforme determina o Decreto Municipal Nº 58.093/2018 - Art. 18, § 2º e, também, com base nos procedimentos relativos ao referido Programa constantes da Norma Administrativa 28.02, que foi aprovada, por meio da RD PRE/DAF-024/2024, de 30/01/2024 e, para tanto, deve ser levada ao crivo da Diretoria Executiva da SPObras.

Para melhor entendimento da proposta de pagamento dos valores a serem distribuídos a título de PLR, a Gerência de Pessoas-GP elaborou o Relatório do PLR, contendo 15 (quinze) Anexos, que se encontra acostado ao Processo SEI nº 7910.2024/0001720-8, em atendimento ao quanto previsto no Item 14.7 da Norma Administrativa-NA-28.02, que trata das atribuições da área.

Considerando que a SPObras apresentou Lucro Líquido positivo, relativo ao exercício de 2023, no valor de R\$ 25.294.354,26 (vinte e cinco milhões e duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Demonstração do Resultado – DRE, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo-DOC, em 10/04/2024, PG. 129 (Anexo 10 do Relatório).

Considerando que, segundo dados fornecidos pela Gerência Financeira da SPObras, em 24/07/2024, bem como nos dados extraídos na Demonstração de Resultados-DRE, relativo ao exercício de 2023, a SPObras deixou de atingir os seguintes indicadores e metas, previstos no CDI-2023: a) Despesa Operacional e Produtos - componentes da fórmula de cálculo do Indicador de Compromisso de Desempenho Institucional – ICdi; e b) Índice de Lucratividade, Investimentos e Indicadores - componentes da fórmula de cálculo do Indicador da Empresa – IEmpresa.

Considerando que, conforme Planilha de Cálculo (Anexo 16 do Relatório) e nas metas pactuadas previamente no Compromisso de Desempenho Institucional do exercício de 2023, restou demonstrado que o Indicador de Desempenho Institucional-ID alcançado foi de 0,50, ou seja, de 50% (cinquenta por cento).

Considerando que o valor estimado apurado para distribuição do PLR, no importe de R\$ 903.519,95 (novecentos e três mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), já considerado no cálculo o Coeficiente de Desempenho Funcional (Cd%) e Coeficiente de Tempo efetivamente trabalhado, no período de apuração (2023), não ultrapassou o percentual limite de 10% (dez por cento) do Lucro Líquido apurado, conforme determina o Art. 18, §2º do Decreto Municipal nº 58.093/2018;.

Por fim, considerando que todas as Diretrizes de JOF constantes na Norma Administrativa – NA 28.02, bem como do ACT do PLR-2022/2023, vigente e ACT do PLR 2023/2024, com apreciação em andamento, junto a Diretoria Executiva, encontram-se devidamente atendidas, encaminhamos o Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR, para a devida apreciação em Resolução de Diretoria, com vistas a homologar a apuração do Indicador de Desempenho (ID), apresentada no referido Relatório que foi emitido pela Gerência de Pessoas e autorizar o pagamento do valor estimado, acima mencionado, à título de PLR, a ser distribuído aos colaboradores/diretores, que durante o exercício de 2023, concorreram para os resultados apresentados, naquele ano, tanto em relação ao Lucro Líquido aferido, conforme DRE -2023, como no cumprimento das metas institucionais previstas no CDI-2023 e, também, no resultado da Avaliação de Desempenho Funcional - 2023, homologada por DAF, conforme Processo SEI nº 7910.2024/0001667-8.

II - Justificativa

Justifica-se o pedido de autorização para pagamento dos valores à título de Participação nos Lucros e Resultados - PLR, o cumprimento dos direitos subjetivos convencionados no Acordo Coletivo de Trabalho do PLR - ACT do PLR - 2022/2023 e ACT do PLR-2023/2024, bem como no quanto estabelecido em Norma Administrativa nº 28.02, aprovada pela RD PRE/DAF-024/2024, de 30/01/2024.

III - Resolução

A Diretoria Executiva da SPObras, com base no exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) homologar a apuração do Indicador de Desempenho (ID) apresentada pela Gerência de Pessoas, por meio do Relatório do PLR, anexo;
- b) autorizar o pagamento do valor total estimado de R\$ 903.519,95 (novecentos e três mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 4% (quatro por cento) do Lucro Líquido do exercício de 2023, conforme demonstrado na Planilha de Cálculo do PLR (Anexo 15 do Relatório);
- c) determinar à Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o cumprimento desta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA CHG – 26/08/2024

GP – 15/08/2024	DAF – 15/08/2024	PRD Nº PRE/DAF-120/2024	DAF – 15/08/2024	
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Jaime Gonçalves da Silva
Gerente
Em 26/08/2024, às 16:57.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 26/08/2024, às 16:57.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 26/08/2024, às 19:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109336797** e o código CRC **D5C42FB2**.
